

## COMUNICADO FAPESC Nº 08/2020

### Prorrogação de Bolsas de Mestrado e Doutorado FAPESC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, em atenção aos questionamentos sobre a prorrogação das bolsas de Mestrado e Doutorado vinculados as Chamadas Públicas 03/2017 e 05/2019, e, considerando o momento totalmente atípico e a preocupação manifestada pelas Bolsistas, vem informar que:

- a) A Fapesc está mantendo o pagamento das Bolsas de Mestrado e Doutorado em sua integralidade para todos os bolsistas em ambas as chamadas, apesar de todas as dificuldades financeiras e necessidades de readequação orçamentária devido à queda de arrecadação do Governo do Estado;
- b) O edital 05/2019 é mantido única e exclusivamente com recursos da Fapesc, não havendo bolsas fornecidas pela Capes;
- c) As cotas das bolsas do edital 03/2017 e 05/2019 vão até 02/2022;
- d) Está resguardado o Direito Individual de solicitação de prorrogação das bolsas pelo período de até 3 meses a contar do final da vigência das cotas das bolsas, em caso de necessidade e dentro dos procedimentos legais;
- e) Os pedidos de prorrogação de vigência de bolsas serão avaliados pela Comissão de Bolsas da Fapesc, vinculado da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapesc;
- f) O Programa de Pós-Graduação (PPG) receberá o pedido de prorrogação do bolsista, instruído com a justificativa do bolsista para a prorrogação e o período solicitado, bem como com a anuência motivada do Orientador. Após, o PPG, fundamentando sua concordância com o pedido e o prazo, submeterá o pedido para a Fapesc, por meio do endereço eletrônico [bolsas@fapesc.sc.gov.br](mailto:bolsas@fapesc.sc.gov.br);
- g) A confirmação do recebimento do e-mail pela Fapesc é o comprovante de protocolo do pedido;
- h) Os pedidos de prorrogação devem ser efetuados para a Fapesc entre os meses de outubro e dezembro de 2021, respeitando-se o mínimo de 60 dias do término da bolsa;

Por fim, a Fapesc reafirma seu compromisso com o desenvolvimento da Ciência, com a qualificação dos pesquisadores, das Instituições de Educação Superior (IES) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), e, ainda, com a sociedade e o Estado de Santa Catarina.

Florianópolis (SC), 12 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

**Fábio Zobot Holthausen**  
Presidente da FAPESC